

PARECER

Conselheira Relatora: Máira Rossetto
Processo: 23205.030201/2022-54
Assunto: Alteração do cronograma do curso de aperfeiçoamento em Residência Agrícola – Campus Chapecó
Interessado(a): João Guilherme Dal Belo Leite

I. Histórico

O relatório trata sobre o Processo 23205.030201/2022-54 que solicita a alteração do cronograma do curso de aperfeiçoamento em Residência Agrícola – Campus Chapecó. O curso teve início no segundo semestre de 2021 e teria duração até o primeiro semestre de 2022. Os documentos que compõe este processo são: a decisão Nº 15/2021 - CONSUNI - CPPGEC de 24 de maio de 2021 que aprovou a proposta do curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola da Universidade Federal da Fronteira Sul; a proposta de curso de aperfeiçoamento em residência agrícola para oferta no campus Chapecó; o edital nº 751/GR/UFFS/2021 processo de seleção de candidatos para o curso de aperfeiçoamento em residência agrícola, de 20 de agosto de 2021; o edital nº 929/GR/UFFS/2021 homologação final das inscrições do edital Nº 751/GR/UFFS/2021 de 18 de outubro de 2021; o edital nº 982/GR/UFFS/2021 resultado final do processo seletivo do edital nº 751/GR/UFFS/2021 de 5 de novembro de 2021; o ofício nº 71 / 2022 - ACAD – CH solicitando a prorrogação do curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola, coordenado por Joao Guilherme Dal Belo Leite, em 12 de setembro de 2022; o F9984 - despacho padrão nº 2 / 2022, encaminhado a Diretora de Pós-Graduação em 14 de setembro de 2022; o ofício nº 101/2022 – PROPEPG para a Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura, com a solicitação de alteração de cronograma do curso de aperfeiçoamento em Residência Agrícola, de 16 de setembro de 2022, com justificativas para a alteração do cronograma; o ofício nº 12 / 2022 - CONSUNI – CPPGEC, com designação de relatoria em 20 de setembro. Também foi utilizado o Regulamento da Pós-Graduação da UFFS (disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/cppgec/2016-0018>).

II. Análise

O projeto inicial do curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola, ofertado no Campus Chapecó, previa em sua proposta original, duração de doze meses, com início do curso no segundo semestre de 2021 (2021-2) e término no primeiro semestre de 2022 (2022-1). O curso é coordenado pelo Dr. João Guilherme Dal Belo Leite e previa o oferecimento de 20 vagas. Conforme o edital nº 982/GR/UFFS/2021 com o resultado final do processo seletivo do edital nº 751/GR/UFFS/2021 de 5 de novembro de 2021 apenas 8 pessoas foram aprovadas para ingresso no curso, ocorrendo inscrições e matrículas insuficientes no curso. Ainda, estão presentes nas justificativas da prorrogação as evasões após o início das atividades do curso, sendo que o curso segue com apenas uma discente e deste modo a solicitação não gera prejuízo para outros alunos.

Ocorreu atraso para o início das atividades da residência agrícola e elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) da discente Eliziane Sperotto, matrícula 1.01.020.01.21.2, não justificado na solicitação. Mas, considerando o art. 38 da Resolução no. 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016 (ALTERADA), que estabelece prazo máximo para conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu em dezoito meses, é possível aumentar o tempo de duração do curso, prevendo após a prorrogação o término do curso (e entrega do TCC) para o segundo semestre de 2022 (2022-2).

III. Voto

Diante do exposto, manifesto voto FAVORÁVEL alteração do cronograma do curso de aperfeiçoamento em Residência Agrícola – Campus Chapecó, prevendo após a prorrogação o término do curso (e entrega do TCC) para o segundo semestre de 2022 (2022-2).

Chapecó/SC, 25 de setembro de 2022.

Maíra Rossetto

Relatora
SIAPE 2279340



Emitido em 25/09/2022

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 20/2022 - ACAD - CH (10.41.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2022 13:53)

MAIRA ROSSETTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CH (10.41.13)

Matricula: ###793#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2022**,
tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **01/10/2022** e o código de verificação:
92430ed401